

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2868 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1928***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$226.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>226.000,00</b>
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	68	04.122.0046.2019.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Creche-Escola Municipal	
	87	12.306.0123.2034.0000	Aquis.Merenda Escolar (Munic. 01)	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	118	12.365.0153.2041.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Pré - Escola	15.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
02	04	04	Ensino Fundamental	

---

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2868 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1928**

02	04	04	Ensino Fundamental				
121	12.306.0150.2043.0000	3.3.90.30.00	02	200	015	Convênio Merenda - Estadual (02) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênio Merenda Escolar (Estadual)	60.000,00 F.R.: 0 02 19
02	04	06	Cultura				
145	13.392.0173.2053.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção Despesas da Cultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
167	10.301.0246.2062.0000	3.3.90.30.00	05	301	001	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	13.000,00 F.R.: 0 05 13
169	10.301.0246.2062.0000	3.3.90.39.00	05	301	001	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	6.000,00 F.R.: 0 05 13
02	06	03	Jardins e Praças Públicas				
192	15.452.0181.2071.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	05	Cemitério Municipal				
201	15.452.0181.2073.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Cemitério MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
206	08.122.0245.2076.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2868 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1928****02 07 01 Serviços de Assistência e Previdência Social**

208	08.122.0245.2077.0000	Manutenção de Despesa Cesta Básica. Social	3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:****02 01 02 Administração Municipal**

31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**02 04 04 Ensino Fundamental**



133	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	

134	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	

**Anulação ( - )****-226.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 31 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
*Cristiano dos Santos*  
Prefeito Municipal  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Sérgio Célis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura